



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/17

PROCESSO nº.194/17

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/17

HORÁRIO: 09:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, inscrito no CNPJ sob o nº **52.356.268/0002-45**, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para o CONDERG- Hospital Regional de Divinolândia, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 20/04/17** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do **REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar amostras de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.



II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 –DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;



d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO



No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5- A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferencia, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV –DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.



2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº 014/17

Processo nº 194/17

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 014/17

Processo nº 194/17

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,
- e) o prazo de validade da proposta, que será no mínimo de 60 (sessenta) dias;



- 2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período de validade do Registro de Preços.
- 4- Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marca, com identificação da empresa licitante e o nº do item.
- 5- O licitante que desejar poderá apresentar mais de uma amostra, da mesma marca, para cada produto.
- 6- A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no **dia 16/05/17 às 08:30 horas**, após análise do produtos.
- 7- O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.
- 8- Os Licitantes que cotarem produtos de marcas que já constam como pré-aprovadas estarão dispensados da apresentação das amostras.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;
2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;



2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances constante da tabela abaixo. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item:

ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO
01	0,05	32	0,03	63	0,05	94	0,15
02	0,01	33	0,03	64	0,001	95	0,05
03	0,03	34	0,15	65	0,02	96	0,02
04	0,03	35	0,15	66	0,10	97	0,02
05	0,15	36	0,15	67	0,20	98	0,04
06	0,15	37	0,15	68	0,05	99	0,01
07	0,01	38	0,03	69	0,05	100	0,001
08	0,02	39	0,04	70	0,05	101	0,13
09	0,02	40	0,08	71	0,10	102	0,25
10	0,05	41	0,03	72	0,10	103	0,15
11	0,06	42	0,10	73	0,05	104	0,20
12	0,05	43	0,10	74	0,05	105	0,03
13	0,10	44	0,10	75	0,15	106	0,02
14	0,001	45	0,10	76	0,15	107	0,20
15	0,02	46	0,10	77	0,15	108	0,02
16	0,01	47	0,01	78	0,15	109	0,02
17	0,02	48	0,001	79	0,15	110	0,02
18	0,03	49	0,05	80	0,08	111	0,02
19	0,03	50	0,03	81	0,05	112	0,02
20	0,03	51	0,001	82	0,15	113	0,02
21	0,03	52	0,15	83	0,20	114	0,02
22	0,01	53	0,05	84	0,20	115	0,02
23	0,02	54	0,05	85	0,03	116	0,02
24	0,01	55	0,06	86	0,03	117	0,03
25	0,03	56	0,03	87	0,01	118	0,03
26	0,05	57	0,05	88	0,001	*****	*****
27	0,02	58	0,01	89	0,001	*****	*****
28	0,03	59	0,01	90	0,15	*****	*****
29	0,001	60	0,05	91	0,001	*****	*****
30	0,03	61	0,15	92	0,08	*****	*****
31	0,04	62	0,05	93	0,08	*****	*****

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.



4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – Hospital Regional a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de



Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. Autorização de Compra/Fornecimento, do Setor de Compras, será feita através de email indicado pela empresa vencedora.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinará a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via email.



1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG Hospital Regional, em 35(trinta e cinco) dias após a data de cada entrega dos materiais, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.



5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. integram o presente Edital :

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Ata de Registro de Preços

Anexo VI- Modelo de Proposta de Preços

Anexo VII- Marcas Pré aprovadas



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 30/03/17

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

COORDENADORA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 014/16

PROCESSO n°: 194/17

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/17

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	400 UNID	AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE , TIPO 90% PVC 120X 70CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.
02	444 UNID	AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, EMBALAGEM COM 2 LITROS , COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5%PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.
03	192 UNID	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, FRAGANCIA SUAVE.
04	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA.
05	80 PARES	BOTA DE SEGURANÇA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER.
06	80 PARES	BOTA DE SEGURANÇA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER
07	200 PARES	SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008. TAMANHO A ESCOLHER
08	600 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
09	3200 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
10	500 FRS	CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
11	200 FARDOS	LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, QUE NÃO SOLTE FERPAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G. FARDO COM 14 PACOTES.
12	1400 GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS , LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.
13	1500 GALÃO	DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, <u>CORANTE (BRANCO OU AZUL)</u> E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA <u>LAVANDA</u> , COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO
14	06 GALÃO	DETERGENTE ÁCIDO, TIPO LIMPA PEDRA, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM PEDRAS NÃO POLIDAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, CORANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FLUORÍDRICO À 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%,PH (1.0%) = 2,50 À 3,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ , VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
15	3600 UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.
16	30 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.
17	20 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.
18	50 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MÍNIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS
19	20 UNID	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.
20	1000 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE
21	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE
22	400 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE
23	1800 UNID	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.
24	600 UNID	LIMPA INOX; COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO A BASE DE ÁGUA, LÍQUIDO; EMBALAGEM C/ 490ML A 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.
25	500 UNID	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
26	4000 PCTS	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE . PACOTE COM 1000 FOLHAS.
27	150 PCTS	PAPEL TOALHA SIMPLES , INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE, NÃO RECICLADO . PACOTE COM 1000 FOLHAS.
28	5000 PCTS	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA , PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.
29	1100 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.
30	50 UNID	PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NUMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO.
31	15 UNID	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
32	150 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
33	20 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
34	400 UNID	RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO,



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
35	10 UNID	RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUVA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLATRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180°
36	20 UNID	LUVA APLICADOR DE CERA, 45CM EM FIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARA COLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLATRAVA DO RODO APLICADOR DE CERA
37	50 PCTS	SACO PARA LIXO PARA PIA, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 27CM LARGURA 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
38	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
39	100 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
40	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
41	60 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
42	300 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
43	60 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
44	200 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
45	30 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
46	400 PCTS	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA,



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA TRANSPARENTE , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 PEDAÇOS, COM VALIDADE DE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.
47	100 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇAVA , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.
48	30 UNID	VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA , TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.
49	50 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM
50	120 UNID	REMOVEDOR DE ESMALTE, ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE, REMOÇÃO DE ESMALTE, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100ML.
51	12000 UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX , SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
52	80 PCTS	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, PACOTE COM 10 CAIXAS.
53	100 GALÕES	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
54	30 UNID	CREME CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFANTIL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.
55	40 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
56	100 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 350ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
57	30 UNID	CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.
58	700 UNID	CREME DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR; COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO; CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.
59	50 UNID	CORTADOR DE UNHA GRANDE REFORÇADO, TIPO TRIM
60	100 UNID	SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO, COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA,FRASCO DE 350ML.
61	100	SHAMPOO PARA USO ADULTO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO,



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

	GALÕES	NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
62	06 UNID	SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA.
63	30 UNID	SHAMPOO PARA USO INFANTIL,CABELO NORMAL,FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.
64	600 UNID	SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
65	740 GALÕES	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PH NEUTRO PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM ³ , VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR, VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL
66	10 UNID	COLA, TIPO SUPER BONDER. PESANDO 3G.
67	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 70 LITROS.
68	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.
69	900 UNID	DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; FRAGRÂNCIA; BUTANO; PROPANO; ÁGUA DESMINERALIZADA; CARBONATO DE PROPILENO; BHT; TRICLOSAN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.
70	900 UNID	DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.
71	30 UNID	DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO.
72	30 UNID	DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 600MTS, NA COR BRANCA, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS, PERMITINDO A HIGIENIZAÇÃO, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, COM FECHAMENTO POR INJEÇÃO TERMOSTÁTICA, SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DE SAÍDA PARA O CORTE DO PAPEL, POSSIBILIDADE DE TROCA DE TOUBETE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS MARCAS DE PAPEL EXISTENTES NO MERCADO. DIMENSÕES: LARGURA 265MM, ALTURA 290MM, PROFUNDIDADE 135MM.
73	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.
74	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL EG 12A16KG COM 08 UNIDADE
75	30 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL G 9A13KG COM 08 UNIDADE
76	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES
77	600 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG COM 8 UNIDADES
78	50 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES
79	20 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES
80	12 UNID	GARRAFA TERMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; LISA.
81	30 FRIS	HIDRATANTE PARA A PELE; EM CREME, USO PARA ADULTO, UTILIZAÇÃO PARA O CORPO INTEIRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INDICADO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
82	10 UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
83	20 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.
84	90 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.
85	50 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.
86	100 CONES	LINHA; ALGODÃO DE POLIESTER; ROLO DE 1.500 M; COR A ESCOLHER.
87	100 CONES	LINHA; OVERLOK 100% DE POLIESTER; ROLO DE 4.570 M; COR A ESCOLHER.
88	30 UNID	PENTE PARA CABELO DE PLASTICO COM CABO MÉDIO.
89	30 UNID	SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS, EMBALAGEM 200ML.
90	10 DZ	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO GRANDE.
91	10 UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
92	10 UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.
93	05 UNID	VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER
94	05 UNID	VELCRO 25MM COM 10M. COR A ESCOLHER
95	10 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.
96	20 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
97	06 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.
98	20 DZ	COLHER SOPA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.
99	24 UNID	COLHER SOBREMESA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.
100	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER.
101	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER
102	10 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 23 LTS TIPO CONTAINER.
103	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER
104	50 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 06 LTS.
105	700 UNID	PANO DE ALGODÃO (SACO) PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFÍCIES, BRANCO MEDIDAS NO MÍNIMO DE 70X45CM
106	16 ROLOS	ELASTICO Nº 14 COM 100 METROS



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

107	12 PCTS	LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNIDADES
108	100 UNID	LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.
109	20 UNID	LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.
110	20 UNID	LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.
111	20 UNID	LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.
112	20 UNID	LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.
113	20 UNID	LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03 PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM, D=24CM
114	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA
115	1000 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA
116	400 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA
117	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR VERDE CLARO.
118	120 DZ	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES

OBS: 1- Trazer amostras dos produtos mencionados, exceto das marcas pré-aprovadas no Edital.

2- Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pelo Conderg. As demais ficarão à disposição do licitante para retirada após a avaliação.

3- Durante as entregas, produtos só poderão ser trocados por marcas pré-aprovadas.

4- Toda nota fiscal entregue junto com as mercadorias deveram corresponder com os itens entregues.

Divinolândia(SP), 30/03/17

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata

Coordenadora



ANEXO II

MODELO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

EU, _____(NOME COMPLETO)_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA _____(NOME DA PESSOA JURÍDICA)_____, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO Nº ____/____, PROCESSO Nº ____/____, DO CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

____(local)____, ____ DE _____ DE ____.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº ____/____ – Processo Nº ____/____, do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

NOME

RG E/OU CARIMBO



ANEXO IV

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

_____ (Nome da empresa) _____, através de seu representante legal, Sr. _____ (nome completo) _____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste Edital de Licitação, incorreu fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo

RG

Cargo e/ou função

Carimbo da Firma



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **Material de Higiene e Limpeza** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº/....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.



IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d –Por razões de interesse público;
- e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2017.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4-1, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

ADJUDICATÁRIA

Testemunha – nome legível

NOME DA EMPRESA: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

PREGÃO Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____ / _____



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: CPF:

PROPOSTA-

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	400 UNID	AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE , TIPO 90% PVC 120X 70CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.		
02	444 UNID	AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, EMBALAGEM COM 2 LITROS , COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5%PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.		
03	192 UNID	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, FRAGANCIA SUAVE.		
04	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA.		
05	80 PARES	BOTA DE SEGURANCA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER.		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

06	80 PARES	BOTA DE SEGURANÇA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER		
07	200 PARES	SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008. TAMANHO A ESCOLHER		
08	600 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.		
09	3200 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.		
10	500 FRS	CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.		
11	200 FARDOS	LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, QUE NÃO SOLTE FERPAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G. FARDO COM 14 PACOTES.		
12	1400 GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS , LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.		
13	1500 GALÃO	DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA,		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		<u>CORANTE (BRANCO OU AZUL)</u> E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA <u>LAVANDA</u> , COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO		
14	06 GALÃO	DETERGENTE ÁCIDO, TIPO LIMPA PEDRA, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM PEDRAS NÃO POLIDAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, CORANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FLUORÍDRICO À 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%, PH (1.0%) = 2,50 À 3,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ , VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
15	3600 UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.		
16	30 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.		
17	20 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.		
18	50 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MÍNIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS		
19	20 UNID	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.		
20	1000 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE		
21	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE		
22	400 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE		
23	1800 UNID	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		ANVISA/MS.		
24	600 UNID	LIMPA INOX; COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO A BASE DE ÁGUA, LÍQUIDO; EMBALAGEM C/ 490ML A 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.		
25	500 UNID	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS		
26	4000 PCTS	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODO R. PACOTE COM 1000 FOLHAS.		
27	150 PCTS	PAPEL TOALHA SIMPLES , INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODO R, NÃO RECICLADO . PACOTE COM 1000 FOLHAS.		
28	5000 PCTS	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA , PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.		
29	1100 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.		
30	50 UNID	PALHA DE ACO, EM ACO CARBONO, NUMERO 01,PARA LIMPEZA E BRILHO.		
31	15 UNID	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		
32	150 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		
33	20 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		
34	400 UNID	RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO, REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		
35	10 UNID	RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUYA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180º		
36	20 UNID	LUYA APLICADOR DE CERA, 45CM EM FIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARA COLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA DO RODO APLICADOR DE CERA		
37	50 PCTS	SACO PARA LIXO PARA PIA, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 27CM LARGURA 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.		
38	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
39	100 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.		
40	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
41	60 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.		
42	300 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
43	60 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.		
44	200 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
45	30 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.		
46	400 PCTS	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA TRANSPARENTE , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 PEDAÇOS, COM VALIDADE DE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.		
47	100 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇAVA , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.		
48	30 UNID	VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA , TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.		
49	50 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM		
50	120 UNID	REMOVEDOR DE ESMALTE, ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE, REMOÇÃO DE ESMALTE, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100ML.		
51	12000 UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX , SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE		
52	80 PCTS	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, PACOTE COM 10 CAIXAS .		
53	100 GALÕES	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
54	30 UNID	CREME CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFANTIL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.		
55	40 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		
56	100 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 350ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		
57	30 UNID	CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.		
58	700 UNID	CREME DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR; COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA,		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO; CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.		
59	50 UNID	CORTADOR DE UNHA GRANDE REFORÇADO, TIPO TRIM		
60	100 UNID	SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SÓDIO,COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA,FRASCO DE 350ML.		
61	100 GALÕES	SHAMPOO PARA USO ADULTO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
62	06 UNID	SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA.		
63	30 UNID	SHAMPOO PARA USO INFANTIL,CABELO NORMAL,FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.		
64	600 UNID	SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.		
65	740 GALÕES	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PH NEUTRO PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM ³ , VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR, VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL		
66	10 UNID	COLA, TIPO SUPER BONDER. PESANDO 3G.		
67	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 70 LITROS.		
68	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.		
69	900 UNID	DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; FRAGRÂNCIA; BUTANO; PROPANO; ÁGUA DESMINERALIZADA; CARBONATO DE PROPILENO; BHT; TRICLOSAN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.		
70	900 UNID	DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.		
71	30 UNID	DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO.		
72	30 UNID	DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 600MTS. NA COR BRANCA, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS, PERMITINDO A HIGIENIZAÇÃO, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, COM FECHAMENTO POR INJEÇÃO		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		TERMOSTÁTICA, SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DE SAÍDA PARA O CORTE DO PAPEL, POSSIBILIDADE DE TROCA DE TOUBETE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS MARCAS DE PAPEL EXISTENTES NO MERCADO. DIMENSÕES: LARGURA 265MM, ALTURA 290MM, PROFUNDIDADE 135MM.		
73	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.		
74	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL EG 12A16KG COM 08 UNIDADE		
75	30 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL G 9A13KG COM 08 UNIDADE		
76	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES		
77	600 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG COM 8 UNIDADES		
78	50 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES		
79	20 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES		
80	12 UNID	GARRAFA TERMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; LISA.		
81	30 FRS	HIDRATANTE PARA A PELE; EM CREME, USO PARA ADULTO, UTILIZAÇÃO PARA O CORPO INTEIRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INDICADO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.		
82	10 UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.		
83	20 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.		
84	90 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.		
85	50 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.		
86	100 CONES	LINHA; ALGODÃO DE POLIESTER; ROLO DE 1.500 M; COR A ESCOLHER.		
87	100 CONES	LINHA; OVERLOK 100% DE POLIESTER; ROLO DE 4.570 M; COR A ESCOLHER.		
88	30 UNID	PENTE PARA CABELO DE PLASTICO COM CABO MÉDIO.		
89	30 UNID	SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS, EMBALAGEM 200ML.		
90	10 DZ	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO GRANDE.		
91	10 UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

92	10 UNID	SUPORE DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.		
93	05 UNID	VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER		
94	05 UNID	VELCRO 25MM COM 10M. COR A ESCOLHER		
95	10 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPAS, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.		
96	20 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPAS, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.		
97	06 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPAS, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.		
98	20 DZ	COLHER SOPA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.		
99	24 UNID	COLHER SOBREMESA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.		
100	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER.		
101	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER		
102	10 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPAS, CAPACIDADE 23 LTS TIPO CONTAINER.		
103	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER		
104	50 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPAS, CAPACIDADE 06 LTS.		
105	700 UNID	PANO DE ALGODÃO (SACO) PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFÍCIES, BRANCO MEDIDAS NO MÍNIMO DE 70X45CM		
106	16 ROLOS	ELASTICO Nº 14 COM 100 METROS		
107	12 PCTS	LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNIDADES		
108	100 UNID	LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPAS E PEDAL.		
109	20 UNID	LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPAS E PEDAL.		
110	20 UNID	LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPAS E PEDAL.		
111	20 UNID	LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPAS E PEDAL.		
112	20 UNID	LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPAS E PEDAL.		
113	20 UNID	LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03 PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM, D=24CM		
114	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>		
115	1000 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS , FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>		
116	400	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

	PARES	COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>		
117	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR VERDE CLARO.		
118	120 DZ	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES		



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO VII

MARCAS PRÉ APROVADAS

DESCRIPTIVO, QTD E MARCAS PRÉ APROVADAS PARA PREGÃO DE HIGIENE E LIMPEZA 2017

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	APROVADO
01	400 UNID	AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE , TIPO 90% PVC 120X 70CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.	TUPA JUNDITEX
02	444 LITROS	AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM COM 2 LITROS , COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5%PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.	CICLOFARMA BARBAREX TRIEX FLOPS SANIKOL ESTRELA MÁGICA
03	192 LITROS	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, FRAGANCIA SUAVE.	BARBAREX TRIEX CLÁSSICO TAMBORÉ AMACIEX ESTRELA MÁGICA
04	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA.	PRATIC PLASNEW RAINHA
05	80 PARES	BOTA DE SEGURANÇA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIÉSTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER.	ALPARGATAS VULCABRAS
06	80 PARES	BOTA DE SEGURANÇA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIÉSTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594. TAMANHO A ESCOLHER	ALPARGATAS VULCABRAS
07	200 pares	SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIÉSTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008. TAMANHO A ESCOLHER	WORKS SOFT
08	600 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	COPOREAL COPOPLAST COPOSUL COPOCENTR O COPOMAIS
09	3200 PCTS	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	COPOREAL COPOPLAST COPOSUL COPOCENTR O COPOMAIS
10	500 FRS	CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	TRIEX TRIEX AUTO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	BRILHO ROYXINOL SOLUZ
11	200 FARDOS	LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, QUE NÃO SOLTE FERPAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G. FARDO COM 14 PACOTES.	ASSOLAN BOMBRILO Q LUSTRE
12	1400 GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.	BARBAREX TRIEX DETAX
13	1500 GALÃO	DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE (BRANCO OU AZUL) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO	ESMERALDA BARBAREX TRIEX
14	06 GALÕES	DETERGENTE ÁCIDO, TIPO LIMPA PEDRA, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM PEDRAS NÃO POLIDAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, CORANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FLUORÍDRICO À 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%, PH (1.0%) = 2,50 À 3,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ , VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PALUMINE BARBAREX
15	3600 UNID	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.	BETTANIN ASSOLAN SCOT BRITE
16	30 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.	ESCOVA SANITÁRIA ALEBRU MA SILVA PLASTIGRAN PLASNEW
17	20 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.	MA PLASTIGRAN SILVA
18	50 UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MÍNIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS	IMPORT NUNESTAR COM. BIJI LTDA XIBEI
19	20 UNID	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	SBP, DAMROL FORT-BOM BRIL DOM LINE MATINSET INSET ULTRAINSET
20	1000 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	SANRO
21	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	SANRO
22	400 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	SANRO
23	1800 UNID	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO	FUZZETO TRIEX LIMPEZ



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	
24	600 UNID	LIMPA INOX; COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO A BASE DE ÁGUA, LÍQUIDO; EMBALAGEM C/ 490ML A 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	BRILHOTEX REVITEC
25	500 UNID	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	FUZZETO TRIEX BARBAREX
26	4000 PACOTES	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE . PACOTE COM 1000 FOLHAS.	NOVO PAPEL ALVIFLOR LUMAPEL NOVO PAPEL PRÍMULA FLEXPELL ALFLOR SERRA AZUL
27	150 PACOTES	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA , 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE, NÃO RECICLADO . PACOTE COM 1000 FOLHAS.	NOVO PAPEL LEXPPELL GLACIAL PRÍMULA PLUS VIDYPEL ALFLOR LUMAPEL
28	5000 PCT	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA , PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR BRANCA , MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.	FAMILIAR IRAPURU GLOBAL GOLDEM OTIMO
29	1100 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.	FAMILIAR LIDERPEL SAMPA FAMILIAR NOVA PAPEL BOMPEL FOLHA
30	50 UNID	PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NUMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO.	SHOWBRILHO
31	15 UNID	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	HB SILVA PLASTIGRAN
32	150 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU SILVA MA
33	20 UNID	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU SILVA MA
34	400 UNID	RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO, REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU PLASTIGRAN RSR
35	10 UNID	RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUVA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180°	ALEBRU BRALIMPIA
36	20 UNID	LUVA APLICADOR DE CERA, 45CM EM FIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARA COLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA DO RODO APLICADOR DE CERA	MAMUTE BRALIMPIA
37	50 PCT	SACO PARA LIXO PARA PIA, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 27CM LARGURA 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	
38	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
39	100PCT	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A	

		NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	
40	500 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
41	60 PCT	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	
42	300 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
43	60 PCT	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	
44	200 PCTS	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
45	30 PCT	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR BRANCA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	
46	400 PCTS	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA TRANSPARENTE , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 PEDAÇOS, COM VALIDADE DE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	MINUANO YPÊ
47	100 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇAVA , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	SANTANA DRS TOBIAS RIBERVAS
48	30 UNID	VASSOURA TIPO CAÍPIRA, COM CERDAS DE PALHA , TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	BORBOREMA SILVA RIBERVAS CAÍPIRA
49	50 UNID	VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM	DRS SILVA
50	120 UNID	REMOVEDOR DE ESMALTE, ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE, REMOÇÃO DE ESMALTE, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100ML.	
51	12000 UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX , SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	
52	80 PCTS	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, PACOTE COM 10 CAIXAS .	PARANÁ GABOARDI Q LUZ
53	100 GALÕES	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SEDA TOK BOTÂNICO FOLHA NATIVA SAM PLUS
54	30 UNID	CREME CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFANTIL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS LORYS RED SKATE
55	40 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS	SEDA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	
56	100 UNID	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 350ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	SEDA
57	30 UNID	CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.	FIXED TOK BOTANICO
58	700 UNID	CREME DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO; CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.	SORRISO
59	50 UNID	CORTADOR DE UNHA GRANDE REFORÇADO, TIPO TRIM	TRIM
60	100 UNID	SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO, COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA, FRASCO DE 350ML.	SEDA
61	100 GALÕES	SHAMPOO PARA USO ADULTO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FOLHA NATIVA TOK BOTÂNICO
62	06 UNID	SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS
63	30 UNID	SHAMPOO PARA USO INFANTIL, CABELO NORMAL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS LORYS BABY
64	600 UNID	SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	JOHNSONS, ALBANY FLOR DE YPE SOFT FONTANA LUX, ALBANY
65	740 galão	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PH NEUTRO PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM³, VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR, VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL	DETAX, PREMISSE PREMISSE ECO BLUE DETAX
66	10 UNID	COLA, TIPO SUPER BONDER. PESANDO 3G.	SUPER BONDER
67	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 70 LITROS.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST PLASNEW
68	10 UNID	CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST PLASNEW
69	900 UNID	DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; FRAGRÂNCIA; BUTANO; PROPANO; ÁGUA DESMINERALIZADA; CARBONATO DE PROPILENO; BHT; TRICLOSAN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	NIVEA
70	900 UNID	DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	NIVEA
71	30 UNID	DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÉ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO.	PREMISSE CLEAN VELOSTER NOBRE
72	30 UNID	DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 600MTS, NA COR BRANCA, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS	PREMISSE RPT



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

		PAREDES REVESTIDAS, PERMITINDO A HIGIENIZAÇÃO, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, COM FECHAMENTO POR INJEÇÃO TERMOSTÁTICA, SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DE SAÍDA PARA O CORTE DO PAPEL, POSSIBILIDADE DE TROCA DE TOUBETE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS MARCAS DE PAPEL EXISTENTES NO MERCADO. DIMENSÕES: LARGURA 265MM, ALTURA 290MM, PROFUNDIDADE 135MM.	
73	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.	PREMISSE RPT NOBRE
74	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL EG 12A16KG COM 08 UNIDADE	MILLI MONICA
75	30 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL G 9A13KG COM 08 UNIDADE	MILLI MONICA
76	50 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES	PLENITUDE
77	600 PCTS	FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG COM 8 UNIDADES	PLENITUDE
78	50 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES	PLENITUDE
79	20 PCTS	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES	PLENITUDE BIG FRAL
80	12 UNID	GARRAFA TERMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; LISA.	INVICTA ALADIM THERMOLAR
81	30 FRS	HIDRATANTE PARA A PELE; EM CREME, USO PARA ADULTO, UTILIZAÇÃO PARA O CORPO INTEIRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INDICADO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	
82	10 UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	DIABO VERDE
83	20 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	DANNY KALIPSO
84	90 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	DANNY KALIPSO
85	50 PARES	LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	DANNY KALIPSO
86	100 CONES	LINHA; ALGODÃO DE POLIESTER; ROLO DE 1.500 M; COR A ESCOLHER.	TRIESS TRICHE
87	100 CONES	LINHA; OVERLOK 100% DE POLIESTER; ROLO DE 4.570 M; COR A ESCOLHER.	POLLY
88	30 UNID	PENTE PARA CABELO DE PLASTICO COM CABO MÉDIO.	BONITINHO PROFISSIONAL
89	30 UNID	SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS, EMBALAGEM 200ML.	AGMA
90	10 DZ	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO GRANDE.	HB FABRICANTE
91	10 UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	PREMISSE RPT PLASUTIL
92	10 UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	PREMISSE RPT PLASUTIL NOBRE
93	05 UNID	VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER	
94	05 UNID	VELCRO 25MM COM 10M. COR A ESCOLHER	
95	10 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	JAGUAR RAINHA PLASUTIL
96	20 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	JAGUAR RAINHA PLASUTIL
97	06 UNID	JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	JAGUAR RAINHA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

			PLASUTIL
98	20 DZ	COLHER SOPA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.	SIMONAGGIO MARTINAZZO
99	24 UNID	COLHER SOBREMESA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.	SIMONAGGIO MARTINAZZO
100	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER.	JAGUAR PLASUTIL
101	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER	PLASUTIL JAGUAR
102	10 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 23 LTS TIPO CONTAINER.	PLASUTIL JAGUAR
103	20 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER	PLASUTIL JAGUAR
104	50 UNID	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 06 LTS.	PLASUTIL JAGUAR RAINHA
105	700 UNID	PANO DE ALGODÃO (SACO) PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFÍCIES, BRANCO MEDIDAS NO MÍNIMO DE 70X45CM	FORTIL TÊXTIL CCA TÊXTIL ALFAG
106	16 ROLOS	ELASTICO Nº 14 COM 100 METROS	
107	12 PCT	LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNIDADES	BABY ROGER
108	100 UNID	LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
109	20 UNID	LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
110	20 UNID	LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
111	20 UNID	LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
112	20 UNID	LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
113	20 UNID	LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03 PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM, D=24CM	PREMISSE, RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST
114	300 PARES	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
115	1000 Pares	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
116	400 Pares	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO , CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
117	50 UNID	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR VERDE CLARO.	PRATIC